



## ANTONIO LUIS PEREIRA DE SOUSA

Presidente, Consultor Jurídico Sênior, Gerenciamento de Projetos & Construction Neutral

Fone / Fax: (+55.11) 3294.0000

Celular: (+55.11) 97215.4000

[antonio.luis@turnkeyconsulting.com.br](mailto:antonio.luis@turnkeyconsulting.com.br)

### Formação

---

#### Mestre em Direito:

- **Faculdade de Direito – UNIFIEO.** Dissertação de Mestrado *stricto sensu* sobre Contratos Turnkey no Brasil, sob o título: Os Contratos 'Chave na Mão' (Turnkey Contracts) e as Garantias dos Cidadãos nas Concessões de Obras e Serviços Públicos no Brasil. 2005-2007.  
Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/9842304712294360>

#### Mestrado:

- **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP.** (créditos concluídos em 1985; curso não concluído) Direito Comercial, Direito Internacional Público e Privado, Direito Econômico e Direito Civil, com a dissertação: A Implantação de uma Unidade Industrial de Infraestrutura ou Planta Completa: Os Contratos em Regime Turnkey. São Paulo, Brasil. 1984-1988.

#### Especializações:

- **Workshop de Treinamento realizado pelo Dispute Resolution Board Foundation – DRBF,** de Seattle, nos Estados Unidos, para atuação em Dispute Boards envolvendo Contratos de Prestação de Serviços para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. São Paulo, Brasil. 2014.
- **Módulo Prático em Mediação: Estágio Supervisionado – Direito GVLaw-SP.** São Paulo, Brasil. 2013.
- **Curso de Capacitação em Mediação – Direito GVLaw-SP.** São Paulo, Brasil. 2013.
- **Curso de Mediação – Uma Ferramenta para os Negócios – Direito GVLaw-SP.** São Paulo, Brasil. 2012.
- **Curso de Arbitragem, Direito FGV.** 2012. São Paulo, Brasil.
- **ICC/FIDIC Conference on International Construction Contracts and the Resolution of Disputes, ICC Services, Training & Conferences and Pinheiro Neto Advogados.** São Paulo, Brasil. 2011.
- **Seminário Avançado em Arbitragem Comercial Internacional, Estudo de um caso Prático segundo o Regulamento de Arbitragem da CCI, ICC Training and Conferences.** São Paulo, Brasil. 2011.
- **FIDIC Contracts – A Practical Guide to Using and Understanding the International Conditions of Contract, Cornerstone Seminars.** Rio de Janeiro, Brasil. 2011.
- **Dealing with Conflicts as a Dispute Boards Training Workshop, Dispute Resolution Board Foundation – DRBF.** São Paulo, Brasil. 2011.
- **Curso de Capacitação em Negociação, Mediação e Arbitragem, Centro Latino-Americano de Mediação e Arbitragem – CLAMA.** São Paulo, Brasil. 2000.
- **Direito Empresarial e Tributário, Universidade de São Paulo – FDUSP.** São Paulo, Brasil. 1980.

**Graduação:** Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP. São Paulo, Brasil. 1979.

#### Perfil Profissional:

- Conceitual, negociador habilidoso, sinérgico e proativo, íntegro, ético, experiente, acadêmico, professor universitário, conciliador, mediador, expert witness e membro de dispute boards, alia visão estratégica à adoção de táticas preventivas, objetivando neutralizar riscos, concentrando-se na eficácia dos resultados, distinguindo-se pelo espírito de liderança, estilo informal, quando necessário, e boa comunicação pessoal

#### Qualificações

---

- Carreira desenvolvida no **Direito Empresarial, Direito Internacional Público e Privado, Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo–Econômico e Direito da Construção e Edificação Internacional**, abrangendo: regulação econômica e social, concessões, permissões, autorizações e PPPs em obras e serviços públicos, fornecimento de equipamentos e serviços, agências reguladoras; comércio exterior, importação e exportação de produtos e serviços de engenharia e construção (doing business with & in); joint ventures na construção e bonds (joint ventures pré-licitatórias, bonds nos quais há indenização cruzada entre as partes do joint ventures, sociedades em conta de participa-

ção); seguros e resseguros (work damages, seguros de fabricação, seguros de transporte, seguros de riscos de engenharia, seguros de responsabilidade civil); empréstimos e financiamentos nacionais e internacionais, operações estruturadas (Corporate & Project Finance BOO/BOT, Buyer's Credit, Supplier's Credit, Vendor's Credit) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, BNDES Participações S.A – BNDESPar, Agência Especial e Financiamento Industrial de Máquinas e Equipamentos – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Banco do Brasil – BB, Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, sucessor dos créditos do Fundo de Financiamento à Exportação FINEX; câmbio (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – ACC, ACC Indireto e Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE); contratações nacionais e internacionais cobrindo extensa gama de contratos, em especial, engenharia e construção, fornecimento de equipamentos e serviços sob encomenda, para a infraestrutura, indústria de base e unidades industriais, Request for Proposals - RFPs e Request for Quotations - RFQs, e State of Compliance - SOCs como os do **Banco Mundial – BIRD**, da **Sociedade Financeira Internacional – IFC** e da **Agência Internacional de Desenvolvimento – IDA** (Estados Unidos): IBRD Guidelines for Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, IBRD SBD for Procurement of Works, September 1985, IDA Model Form of Loan Agreements August 1, 1986, BIRD Disbursement Handbook 1986, IBRD Guidelines for Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, IBRD SBD for Procurement of Works, September 1985, IDA Model Form of Loan Agreements August 1, 1986, BIRD Disbursement Handbook 1986, SBDs for Procurement of Works under IBRD Loans and IDA Credits of Works January of 1995, January 1999, May 2000, May 2004, October 2006, May 2010, January 2011, e **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** (Estados Unidos), **Inter-American Investment Corporation – IIC** (Estados Unidos) and **Multilateral Investment Fund – MIF** (Estados Unidos): IADB Guidelines for Procurement under IBD Loans 1985, and IADB Prequalification for Procurement of Works and User's Guide 2011, Standard Bidding Documents Procurement of Works & User's Guide 2011, Procurement of Works & User's Guide to Smaller Contracts 2011, Procurement of Goods: IADB Guidelines for Procurement under IBD Loans 1985, IADB Guidelines for Procurement under IBD Loans 1985, and IADB Prequalification for Procurement of Works and User's Guide 2011, Standard Bidding Documents Procurement of Works & User's Guide 2011, Procurement of Works & User's Guide to Smaller Contracts 2011, Procurement of Goods; **Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA** (Bolívia), em uma variedade de setores, como construção civil pesada internacional e de edificações, sob os Standards da **Fédération International des Ingénieurs-Conseils – FIDIC** (Suíça): Joint Venture (Consortium) Agreement 1<sup>st</sup>. Ed. 1992; FIDIC Model Service Agreement Client Consultant 1975; FIDIC Model Service Agreement Client Consultant 1975, FIDIC IGRA 1979 – International General Rules of Agreement between Client & Consulting Engineer for Design and Supervision of Construction Works; FIDIC IGRA 1980 PM – International General Rules of Agreement between Client and Consulting Engineer for Project Management; Red Book - Construction, editions 1987 and 1999; Orange Book - Design-Build Turnkey 1995; Supplement to 4<sup>th</sup>. Ed. 1987 of Conditions of Contract for Works of Civil Engineering Construction 1996; Yellow Book - Plant & Design Build – PDB 1999; Silver Book - EPC Turnkey 1999; Green Book 1999; White Book - Client/Consultant Services Agreement 2006; Sub-Consultancy Agreement 1992; Blue Book - Dredging and Reclamation Works 2006; Golden Book - Design, Build, Operate - DBO Projects 2008; Conditions of Subcontract for Construction for Building and Engineering Works designed by the Employer 2009; MDB Harmonised & Subcontract 2010; DBO Contract Guide 2001; Operating Maintenance and Training ("OMT") 1991; Professional Liability Insurance 1991; Dealing with Risk, Managing Expectations 1994; Project Financing Sustainable Solutions, re-Assuring the Priorities Adding Value through Innovation 2001; Guidelines for the Selection of Consultants 2003; Professional Indemnity Insurance & the Insurance of Project Risk 2004; Insurance of Large Civil Engineering Projects 2004; Improving the Quality of Construction 2004; Five Key Areas of Risk in Consultant Appointment 2009; Mediation Explanation and Guidelines, and Professional Liability Claims 1993; Risk & Insurance in Construction 2<sup>nd</sup>. Ed 2003; **American General Contractors – AGC** (Estados Unidos): Form Design-Build Agreement and General Conditions between Owner & Design-Build Contractor – Document n° 415, Standard – Lump Sum; **American Institute of Architects – AIA** (Estados Unidos): Standard Form of Agreement Conditions between Owner & Design-Build Contractor - Document 191/1996 Edition; **Design-Build Institute of America – DBIA** (Estados Unidos): Standard of Agreement Form of Contract between Owner and Design-Builder, Document n° 530 - 1988 Edition; **European International Contractors – EIC** (Alemanha): EIC Memorandum on PPP, EIC new Red Book (Construction), EIC Pink Book (MDB), EIC new Yellow Book (PDB), EIC Silver Book (EPC), EIC Turnkey Contract (D&C), EIC Gold Book (DBO), EIC Blue Book on Sustainable Procurement & EIC EPC Turnkey & White Book on BOT-PPP; **Engineering Advancement Association – ENAA** (Japão): ENAA Turnkey Model Form International Contract e ENAA Model Form International Contract for Power Plant Construction; **International Chamber of Commerce – ICC** (França): ICC Model Confidentiality Agreement, ICC Model Turnkey Contract for Major Projects, ICC Model Subcontract, ICC Model Contract for the Turnkey Supply of an Industrial Plant, Model International Sale Contract (Manufacture Goods); **Japan International Cooperation Agency – JICA** (Japão): JICA Model Form Contracts for the acquisition of Works, Goods, Plant Design, Supply and Installation, e JICA Model Form Contracts for Small Works; **Joint Contract Tribunal – JCT** e **Royal Institute of British Architects – RIBA** (Reino Unido):

JCT/RIBA - 1963 Standard Form of Building Contract for Use with Quantities Private Edition July 1976 Revision, e JCT/ RIBA - 1963 Standard Form of Building Contract for Use without Quantities Private Edition July 1977 Revision; **Organisme de Liaison des Industries Métalliques Européennes – ORGALIME Standards** (Brussels): ORGALIME Turnkey Contract for Industrial Works; **United Nations Commission on International Trade Law – UNCITRAL** (Estados Unidos): UNCITRAL Model Law on Procurement of Goods and Construction (1993), UNCITRAL Model Law on Procurement of Goods, Construction and Services (1994), UNCITRAL Model Law on Public Procurement (2011), UNCITRAL Legislative Guide on Privately Financed Infrastructure Projects (2000); e **United Nations Conference on Trade and Development – UNCTAD EPC Turnkey**; contratações e subcontratações em regime turnkey

- **Gerenciamento de contratos, projetos, cronogramas e portfólios** (Project Management Institute – PMI, Pensilvânia, Estados Unidos, e **Project Management Institute – PMI-SP, Capítulo São Paulo**, São Paulo, Brasil
- **Governança Corporativa e Compliance:** (i) False Claim Act of 1863 (também conhecido como “Lincoln Law”, informalmente chamada de “Whistle-blowers”), (ii) Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (“FCPA”), (iii) Sarbanes-Oxley Act of 2002, (iv) Foreign Account Tax Compliance Act of 2010 (“FATCA”).
- **Construction Neutral & Amicable Dispute Resolution (“ADR”):** negociação direta, negociação assistida, adjudicação, avaliação neutra (em questões técnicas, de fato, de Direito, aplicação da lei, interpretação contratual ou que impliquem em alteração contratual), conciliação, dispute boards, facilitação, mediação, mini-trial, perícia técnica, expert determination, expert witness, arbitragem, ou uma combinação dessas técnicas, institucionais ou ad hoc **Dispute Resolution Board Foundation – DRBF, International Chamber of Commerce – ICC, Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr** [Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada – GEMEP, CBAr, Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada – GEMEP; Grupo de Arbitragem, Mediação e Administração Pública, e do Grupo de Estudos Convenção sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e Arbitragem] e **Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia – CMA-IE**
- Transferência e licença de tecnologia, propriedade industrial, licenças de software e direitos autorais, direito da informática.
- Extensa vivência internacional, nos mercados norte-americanos, europeu, centro e sul-americanos.

---

## Idiomas

- Português: fluente.
- Inglês: fluente.
- Espanhol: avançado.

---

## Exposição Internacional

- Extensa atuação internacional no exterior: nos Estados Unidos (Denver, Los Angeles, Minneapolis-St. Paul, Nova York, São Francisco e Washington), México, América Central e Caribe, América do Sul (Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai) e Europa (Espanha e Suécia), e viagens de extensão cultural aos Estados Unidos (Flórida, Iowa e Nova York), América Central e Caribe (Bahamas, Cuba e Antilhas Holandesas), América Latina (Argentina, Bolívia, Peru, Uruguai e Venezuela), Europa (Bélgica, Espanha, França, Grã-Bretanha e Holanda) e Oriente Médio e África (Egito, Israel e Turquia).

---

## Associações Nacionais e Internacionais

- International Chamber of Commerce – ICC, Paris, França
- Dispute Resolution Board Foundation – DRBF, Seattle, Estados Unidos
- American Bar Association – ABA, Chicago, Estados Unidos
- International Bar Association – IBA, Londres, Reino Unido e São Paulo, Brasil
- Project Management Institute – PMI, Pennsylvania, Estados Unidos.
- Instituto Brasileiro de Direito da Construção – IBDiC, São Paulo, Brasil
- Project Management Institute – PMI, Capítulo São Paulo, Brasil
- Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada – GEMEP; Grupo de Arbitragem, Mediação e Administração Pública, e do Grupo de Estudos Convenção sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e Arbitragem, São Paulo, Brasil
- Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo – OAB-SP, São Paulo, Brasil

---

## Experiência Acadêmica

- **Instituto de Engenharia – IE**, São Paulo, Brasil. **2013-2015**  
Professor Visitante do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, nos Cursos sobre Alternative Dispute Resolutions – ADRs e Dispute Boards
- **Faculdade Armando Álvares Penteado – FAAP**, São Paulo, Brasil. **2015-2015**  
Professor Visitante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Cursos sobre Contratos da Infraestrutura, Melhores Práticas na Contratação de Projetos de Infraestrutura e Dispute Resolutions (“ADR”)

- **Project Management Institute – PMI-SP, Capítulo São Paulo**, São Paulo, Brasil. **2013**  
Palestra: Melhores Práticas na Contratação de Infraestrutura, 1º Seminário Setorial da Engenharia e Construção.
- **Universidade Nove de Julho – UNINOVE**, São Paulo, Brasil. **2010-2012**  
Professor Visitante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Direito Constitucional com ênfase em Direitos Humanos
- **EduCorp**, Faculdade Corporativa da **Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB**, em parceria com **Business School SP – BSP**, São Paulo, Brasil. **2009-2009**  
Professor Visitante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Módulo sobre Contrato Turnkey e demais contratos privados, dentro da formatação BOT, no Curso de Extensão em Project Finance.
- **EduCorp**, Faculdade Corporativa da **Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB**, São Paulo, Brasil **2009-2009**  
Professor Visitante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Curso de Extensão em Gerenciamento de Projetos de Infraestrutura com Fundação Instituto de Administração – FIA, São Paulo, Brasil.

### Experiência Profissional

---

- **Turnkey Consulting – Assessoria e Consultoria em Infraestrutura**, São Paulo, Brasil.  
Presidente, consultor legal sênior em Direito da Construção e Edificação em projetos de infraestrutura, da indústria de base e de plantas industriais, gerenciamento, governança corporativa e compliance, e na solução de disputas por meios privados. **2012-Atual**
- **Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr**, Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada – GEMEP; Grupo de Arbitragem, Mediação e Administração Pública, e do Grupo de Estudos Convenção sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e Arbitragem, São Paulo, Brasil. **2015-Atual**
- **Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia – CMA-IE**, São Paulo, Brasil.  
Posição: Membro do Conselho de Orientação. **2015-Atual**
- **Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia – CMA-IE**, São Paulo, Brasil.  
Posição: Diretor de Eventos. **2013-2015**
- **Instituto de Engenharia – IE**, São Paulo, Brasil.  
Posição: Membro. **2012-2015**
- **Martins, Gomes e Frade – MGF Advogados**, São Paulo, Brasil.  
Posição: Consultor Jurídico **2003-2010**  
Atuou em infraestrutura e telecomunicações, e assessorou projetos na área de incorporação e construção, negociação das estruturas das transações, elaboração de documentos de compra e venda, assessorando a participação em leilões, normas de uso e ocupação do solo, loteamento, incorporação e condomínio, contratos de construção e subcontratações, e, em parceria com outros escritórios, assessorou exportações de franquias de serviços e produtos brasileiros na América Latina, entre outros.
- **Ericsson Telecomunicações S.A.** (grupo sueco LM Ericsson), São Paulo, Brasil – Empresa transnacional holding no Brasil, líder no setor de sistemas de telecomunicações e eletrônicos no país (abrangendo infraestrutura, equipamentos e serviços), com faturamento de US\$ 0,588 milhão (R\$ 2,299 milhões) e com 2.303 empregados, e com um faturamento pelo grupo no país de US\$ 0,704 milhão (R\$ 2,751 milhões) e 4.165 empregados no país em 2015.  
Posição: Gerente Jurídico para Contratos com Prestadoras de Serviços (mercado doméstico e exportações). **1996-2002**  
Reporte: Diretor Jurídico.  
Estruturou as subcontratações para 19 grandes contratações em regime turnkey na telefonia fixa antes da privatização, para Telecomunicações de São Paulo – TELESP, Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro – TELERJ e CRT Brasil Telecom S.A., com soluções inovadoras, tendo sido o negociador do jurídico nas contratações com Clientes pela Diretoria Jurídica, negociando e obtendo a venda de 23 backbones na telefonia celular [(6 contratações na Banda B (Algar Telecom Leste S.A., Telet S.A., Tess S.A, atualmente Claro), Amazônia Celular S.A., atualmente Vivo), 2 nas Bandas C, D e E (Maxitel- Vicunha, Vicunha Telecomunicações S.A., atualmente Telecom Itália Móvil – TIM), e 3 nas Empresas-Espelho (Mirror S.A., posteriormente Vésper São Paulo S.A., Vésper Norte Leste S.A., e Intelig Telecom S.A., atualmente, Claro)], sendo 11 contratos no mercado interno e 12 exportações (11 através de um Multi-jurisdiction Agreement, para implementação concomitante em subsidiárias operadoras de telecomunicações em 11 países distintos na América Latina, para a Diginet Americas, Inc. posteriormente Diveo Broadband Networks, Inc. e Diveo Inc., e Diveo do Brasil Telecomunicações Ltda., esta atualmente Telecomunicações UOLDiveo), e um para Cubacell – Teléfonos Celulares de Cuba S.A., totalizando, assim, 42 contratações e porte em regime turnkey, vários deles financiados com Supplier's Credit e Vendor's Credit. Também atuou na negociação com a AT&T / TT2 Telecomunicações Ltda. para a Banda B, e com Air-Touch Communications, Inc. (grupo inglês Vodafone) em San Francisco, nos Estados Unidos e Estocolmo, na Suécia, nas Bandas C, D e E, também na modalidade turnkey. E, além disso, foi o negociador na aquisição dos principais softwares pela empresa, tendo ainda desenvolvido suporte a projetos especiais, como os radares do projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, e estruturando novos negócios como infovias, teleportos, empresas-espelinho e contratos para outsourcing de serviços non-core,

como construção e instalação de sites, dentre outros, além de ser o profissional responsável por coordenar as arbitragens em que a empresa fosse parte, dentre outros.

- **Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.** (grupo francês Five Lille), São Paulo, Brasil. – Empresa transnacional holding no país, líder no setor de bens de capital sob encomenda, construção e montagem eletromecânica para os setores de química, petroquímica, criogenia e transporte. Adquirida por IESA Internacional de Engenharia S.A em 1997.

Posição: Gerente Jurídico.

**1995-1996**

Reporte: Diretor Presidente (CEO).

Gerenciou, sob o prisma legal, a implantação dos contratos Turnkey para as unidades da Cia. de Bebidas das Américas – AmBev em Jacareí – SP e Santa Cruz – RJ, bem como alguns subcontratos celebrados com o exterior. Em paralelo, forneceu suporte jurídico intensivo na repactuação de debêntures, tendo também negociado a contratação da transferência de diversas tecnologias estrangeiras e para formulação e apresentação de propostas comerciais objetivando a obtenção de novos pedidos em carteira no Brasil, entre outros.

- **Consultoria Independente**, São Paulo, Brasil.

Posição: Consultor Jurídico.

**1994-1995**

Forneceu suporte jurídico e consultoria à Diretoria Internacional, no início do processo de internacionalização das atividades e contratos do Cliente Construções e Comércio Camargo Correia S.A., líder no país nos setores de engenharia, construção civil pesada, edificações, construção industrial, exportação de serviços, investimentos em infraestrutura, concessões de aeroportos, energia, transporte, saneamento e meio ambiente, empreendimentos imobiliários, siderurgia, estaleiros, petróleo e gás, material de construção, produtos de consumo, fazendas e alimentação, com faturamento de US\$ 811,9 milhão (R\$ 3,170 milhões) e 11.093 funcionários na área de engenharia e construção, e de US\$ 3,914 (R\$ 15,285 milhões) e 27.500 empregados no grupo em 2015, à época objetivando o estabelecimento de base de operações permanente nos países andinos, através da avaliação das normas integrantes do Acordo de Cartagena, normas locais, normas societárias, Corporação Andina de Fomento – CAF, modalidades operacionais: (i) cooperação técnica, (ii) empréstimos para pré-investimentos, (iii) empréstimos para a execução de projetos, (iv) aportes para o agente financeiro, (v) aportes para administração de projetos, (vi) operações de intermediação financeira com recursos de terceiros; alternativas para capitalização, remessa de juros, reinvestimento de lucros, repatriação de lucros, dividendos e capital, captação de recursos, requisitos para emissões, tratamento tributário mais favorável, investimentos, regulação, tratados internacionais e comércio internacional, requisitos para e efeitos do domiciliamento, formas societárias, alternativas para capitalização e remessa de recursos, regime tributário, propriedade industrial, direitos autorais, direito trabalhista e previdência social, contencioso, direito ambiental, infraestrutura, edificações, engenharia e construção, parcerias e licitações públicas e privadas, etc., ao final tendo se optado pelo início de operações no Peru. Também prestou consultoria à Controlpav Participações Ltda. e Equipav Construtora Ltda. (grupo de Campinas, SP), entre outros.

- **Xavier, Duque Estrada, Emery, Denardi Advogados**, São Paulo, Brasil.

Posição: Advogado Sênior das áreas de infraestrutura, energia, telecomunicações.

**1993-1994**

Estruturou o Joint Venture entre as empresas responsáveis pela implantação do sistema de fibra ótica entre São Paulo / Rio de Janeiro / Minas Gerais, licitada pela Embratel, em regime Turnkey. Também formulou minuta básica do consórcio de Igarapava, primeiro empreendimento misto (público-privado) na área de energia hidráulica no país, para Cia. Energética de Minas Gerais – Cemig, Morro Velho (Anglo Gold Ashanti Brasil Mineração Ltda.), Usiminas Mineração S.A. and Vale S.A., entre outros.

- **CBPO Engenharia Ltda.** (grupo brasileiro Odebrecht), São Paulo, Brasil – Transnacional integrante de um dos mais expressivos grupos brasileiros, o único dos grandes grupos brasileiros de engenharia e construção que atuou e até hoje atua no mercado norte-americano, sabidamente o maior, mais complexo, mais sofisticado e mais competitivo mercado de infraestrutura e indústria de base no mundo, líder no país nos setores de engenharia e construção civil pesada (inclusive energia nuclear), edificações, construção industrial, montagem eletromecânica industrial e offshore, exportação de serviços, investimentos em infraestrutura, concessões rodo-ferroviárias, saneamento básico, empreendimentos imobiliários, estaleiros, mineração, perfuração em petróleo e gás, petroquímica, química, energia, imobiliária, agroindustrial, defesa e tecnologia, seguros, turismo, com faturamento na área de engenharia e construção de e o da CNO).

Posição: Diretor Jurídico (RJ – Responsável Jurídico na Organização Dinâmica).

**1990-1992**

Posição: Gerente Jurídico (RJ – Responsável Jurídico na Organização Dinâmica).

**1989-1990**

Reporte: Presidente (Líder Empresarial) (CEO) US\$ 1,450 milhões (R\$ 5,665 milhões) e um número de empregados não indicado na área de engenharia e construção, e de faturamento pelo grupo em bases globais de US\$ 35,215 milhões (R\$ 137, 510 milhões) e 128.486 empregados em 2015 (os dados disponíveis não individualizam o faturamento da CBPO)

Foi responsável pela estratégia jurídica de internacionalização das atividades e contratos da empresa para mercados na América do Norte: Estados Unidos, país onde foi estabelecida base permanente de operações na região, e México; na América Central e Caribe e América do Sul (Argentina, Chile, Paraguai,

Peru e Uruguai), gerando oportunidade para que, no exercício de 2010, o negócio engenharia e construção obtivesse mais de 50% de seu faturamento em mercados no exterior, tornando-se o mais internacionalizado dos grupos nacionais de engenharia, atualmente com operação em 35 países nos 5 continentes. No mercado interno, no segmento de energia, forneceu suporte no âmbito consórcio brasileiro Unicon, ao consórcio construtor de Xingó, entre Construtora Andrade Gutierrez S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Cetenco Engenharia S.A. and Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., encarregado da construção da hidrelétrica de Itaipu Binacional, da CHESF – Cia. Hidro Elétrica do São Francisco, à termoeletrica de Jacuí da CEEE Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, e ao projeto de mineração de xisto em São Mateus do Sul, da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás. No segmento de transporte, deu suporte à Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô de São Paulo e Metrô Rio, no Rio de Janeiro, ferrovias da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA (extinta) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, aos portos de Valongo da Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP, em Santos, e de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, às rodovias Airton Senna – Carvalho Pinto e Dom Pedro I, da Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA, aos túneis sob o Parque do Ibirapuera, Jânio Quadros-Tribunal de Justiça, Ayrton Senna, Joá Penteadado, em Campinas, Passagem Inferior Zerbini, e ao conjunto de pontes sobre o rio Paraná, unindo os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; no segmento de saneamento e irrigação à Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO and Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL, ao projeto hidroagrícola de Flores, no Maranhão, e Jaguaribe-Apodi, Rio Grande do Norte; no segmento de aeroportos e defesa, à Base Aérea em Caçapava, em São Paulo, para a 12ª. Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), integrante da Força de Ação Rápida e Estratégica (FAR) do Exército Brasileiro; no segmento de edificações, ao Centro Empresarial Alto de Pinheiro e Shopping Vila Lobos, em São Paulo, financiado através da primeira debênture imobiliária emitida no país, dentre inúmeros outros. Em mercados externos, liderou o suporte jurídico no âmbito dos seguintes projetos internacionais: **(i) Estados Unidos:** através de subsidiária CBPO of America Inc., incorporada sob as leis do Estado de Delaware, que firmou joint venture permanente com Flatiron Construction Corporation: **(a)** licitação da Perimetral de Denver (E-470 Beltway), no Estado do Colorado, na condição de designated subcontractor de Morrison Knudsen Corporation (1990); **(b)** licitação da autoestrada Interstate Route H-3, para o Department of Transportation of Oahu, no Estado do Hawaii, em joint venture com Frontier-Kemper Constructors Inc. (1991); **(ii) México:** **(a)** licitação da hidroelétrica Aguamilpa (1989); **(b)** licitação da hidroelétrica Zimapan (1989), ambos em joint venture com a construtora mexicana Buffet Industrial Construcciones, S.A. de C.V., pela Commission Federal de Electricidad – CEF, todos através de concorrência internacional do Banco Mundial (1992); **(iii) Chile:** **(a)** construção do túnel de adução hidroelétrica para a Empresa Eléctrica Pehuenche S.A., subsidiária da Empresa Nacional de Electricidad S.A. – ENDESA S.A. Chile, realizada pela Constructora Latino-Americana [integrada por CBPO, Techint Ingeniería y Construcción e Benito Roggio e Hijos S.A., sob a liderança da CBPO (1989)], em virtude do Convenio de Formalización del Contrato del Proyecto de Construcción S.A. Aducción Común Contrato CP 2.1(B) – 30.9.1991; **(b)** arbitragem internacional contra Pehuenche S.A., em razão do referido contrato; **(c)** licitação e contratação da construção de lagoa de estabilização para a Empresa de Obras Sanitarias de Valparaíso S.A. – ESVAL, em conjunto com Benito Roggio e Hijos S.A. (1989); **(d)** negociação de complexo integrado por hidroelétrica, planta de alumínio e porto, para Proyecto Hidroeléctrico de Aysén e Nissho Iwai Corporation (posteriormente, objeto de fusão com o grupo Nichimen Corporation, daí resultando o conglomerado Sojitz Corporation), posteriormente substituída por Noranda Aluminium Group S.A., a ser executado através de joint venture com a Kaiser Engineers Inc. (projeto e gerenciamento), Kaiser Aluminium Corporation (detentora da tecnologia da planta) e por Morrison Knudsen Corporation (sponsor) e CBPO, que compunham o general contractor e com buyer's credit do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; **(iv) Argentina:** **(a)** construção da hidrelétrica Pichi Picún Leufú S.A., para a Hidroeléctrica Norpatagónica S.A. (Hidronor S.A.), executada por meio de Unión Transitoria de Empresas – UTE com Benito Roggio & Hijos S.A. com Buyer's Credit brasileiro (1989); **(v) Uruguai:** **(a)** programa de saneamento para Intendencia Municipal de Maldonado, Punta del Este, firmado com a Administración de las Obras Sanitarias del Estado (1991); **(b)** estudos sobre a concessão de geração hídrica de Salto Grande (1991); **(c)** construção do Conrad Punta Del Este Resort & Casino (1991); **(e)** estudos sobre a construção do aeroporto de Punta del Este (1992) e **(vi) Paraguai:** estudos sobre a nova ponte Brasil-Paraguai (1991), entre outros.

- **Alstom Brasil Ltda** (grupo francês Alstom ainda detém área de transporte; área de energia adquirida pelo grupo norte-americano General Electric – GEC Astom), São Paulo, Brasil. – Empresa transnacional holding no país, líder no setor de bens de capital sob encomenda para os setores de geração de energia e indústria hidráulica (incluindo turbinas a óleo, gás e carvão, geradores elétricos, caldeiras, energia nuclear, solar e eólica), irrigação, saneamento, distribuição de água, transportes (incluindo metrô e trens); no passado, motores navais e geradores, em joint venture com a MAN B&W e com o grupo Villares, e sistemas de controle ambiental no Brasil, com 4 unidades, faturamento de US\$ 1,276 milhão (R\$ 3,832 milhões) e número de empregados não informado no país em 2014

Posição: Gerente Jurídico.

Reporte: Diretor Presidente.

**1987-1989**

Deu suporte no âmbito do projeto de Itaipu Binacional, tendo formulado a estratégia jurídica para apresentação e negociação de reivindicações de vulto com Clientes de relevo, como as UHEs Três Irmãos, Rosana e Porto Primavera, atual UHE Eng.º. Sérgio Motta da Cia. Energética de São Paulo – CESP, Xingó, da Cia. Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, Tucuruí, Samuel e Balbina da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., na qualidade de empresa líder dos consórcios de fornecimento de equipamentos, integrados por cerca de 20 empresas cada, sendo que a mais expressiva delas se referia à ELETRONORTE, por vultosas perdas inflacionárias, cujo acordo acabou sendo viabilizado amigavelmente por transação extrajudicial. Também negociou o fornecimento, montagem, instalação e testes das moto-bombas para a estação elevatória de Santa Inês, a mais importante do sistema da Cantareira da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, bem como do Contrato de Prestação de Serviços ACST – 14/14/1989, entre Shell/Pecten e Neyfor-Weir Ltd e Alstom, para fornecimento e montagem de turbina destinada ao Desenvolvimento do Campo de Merluza, e gerenciou a renegociações de contratos com importantes estaleiros, insolvência, concordatas e/ou falências, como CCM-Mauá, Emaq-Eisa, Verolme- Brasfels S.A., Caneco-Bayit Dgoa, Mac Laren Oil Estaleiro Ltda., etc., em virtude da deterioração do fundo da Sunamam. E forneceu suporte às exportações do grupo amparadas pelo FINEX: **(i) Estados Unidos:** licitação da UHE de White River, State of Washington Hydroelectric Power Plant; **(ii) Argentina:** UHEs de Pichi Picún Leufú S.A. para o Cliente Hidroelétrica Norpatagônica S.A. (Hidronor S.A.), por intermédio de uma Unión Transitoria de Empresas – UTE, com Benito Roggio & Hijos S.A., e com Buyer's Credit brasileiro; **(iii) Chile:** Pehuenche S.A., da empresa espanhola Endesa S.A.; **(iv) Colômbia:** Niquea Tarsagera e Rio Grande III para Empresas Publicas de Medellin; **(v) Iran:** UHE de Shiabeisheh, para a Tavanir – Iran Power Generation and Transmission Company, of the Ministry of Energy, em regime turnkey, em consórcio com Siemens. Também deu suporte ao lançamento de novos produtos no mercado brasileiro, como as Unidades Termoelétricas – UTE e as Pequenas Centrais Elétricas – PCH, entre outros.

- **Tenaris Confab Industrial S.A.** (grupo ítalo-argentino Techint), São Paulo, Brasil – Empresa multinacional holding no país, líder nos setores de bens de capital para os setores de energia (inclusive nuclear), mineração, metalurgia, siderurgia, produtos de metal para a indústria de mineração, petróleo e gás, engenharia e construção pesada no Brasil, e também hospitais na Itália, com faturamento de US\$ 0,228 milhão (R\$ 0,684 milhão) and 1.719 empregados e 3 unidades fabris em 2014 (dados relativos ao ano de 2015 não divulgados).

Posição: Advogado Sênior Chefe do Setor Negocial da Gerência Jurídica.

**1985-1987**

Reporte: Gerente Jurídico.

Teve especial atuação em relação aos contratos de tecnologia estrangeira, de equipamentos para a área de energia nuclear mercado interno: **(a)** montagem da termelétrica de Jorge Lacerda IV, em Tubarão, para ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A.; **(b)** fabricação de elementos estruturais para a plataforma de exploração de petróleo de Carapeba 2 para Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. / Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS; **(c)** de gasômetro para coquearias da Cia. Siderúrgica Nacional – CSN; **(d)** pacote de torres da amônia para Usiminas S.A.; **(e)** fornecimento de lavadores de gases e prestação dos serviços de lavagem do gás de coquearias da Cia. Siderúrgica Paulista – COSIPA, uma pioneira iniciativa público-privada nos idos de 1986, que permitiu a entrada do grupo no seletor setor de química fina; **(f)** fornecimento, montagem e instalação de altos fornos para Gerdau S.A., com gerenciamento da IESA Internacional de Engenharia S.A.; e **(g)** fornecimento de equipamentos destinados às Usinas de Energia Nuclear Angra I (tecnologia Westinghouse), e Angra II e III (tecnologia alemã Kraftwerk Union – KWU), abrangendo projeto, fabricação, montagem, instalação, teste e fornecimento, tendo ainda participado de ou dos projetos de exportações de serviços do grupo a partir do Brasil, como: **(i) Estados Unidos:** **(a)** exportação de tubos para o All American Pipeline System (que em 1998, foi adquirida pela Plains All-America Pipeline), na costa oeste; **(b)** o projeto Tennol, Joint Venture Agreement e um Escrow Agreement celebrado entre Inter-Trade Procurement Inc. (trading então integrante do grupo Petrobrás) e Confab, exportação de uma planta de álcool anidro, instrumentada por meio de um Engineering, Procurement and Construction Services (em bases EPC turnkey), para Agrifuels Refining Corporation, Herbert/Lummus, Lummus Crest Inc., para ser instalada em New Iberia, Estado da Louisiana (1985); e **(c)** o projeto MAP, outra exportação de planta de álcool anidro, em virtude de Joint Venture Agreement entre Inter-Trade Procurement Inc. (Petrobrás), Howe-Baker Engineers Ltd. (managing venturer) e Confab (equipment designated subcontract), com o único escopo de executar um Engineering, Procurement and Construction Services de planta para a Minnesota Alcohol Producers Inc., instalada no Estado de Minnesota (1986), entre outros.

- **Consórcio Paulipetro CESP / IPT – Petróleo e Gás**, São Paulo, Brasil – Consórcio governamental formado por Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT and Cia. Energética de São Paulo – CESP, encarregado pelo Governo do Estado de São Paulo, por contrato de serviços sob risco com a Petrobrás, para prospecção de petróleo e gás onshore na Bacia do rio Paraná. Em liquidação.

Posição: Consultor Jurídico do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

**1983-1985**

Reporte: Gerente Jurídico do IPT.

Atuação com ênfase na revisão de licitações e contratos usualmente utilizados no segmento do upstream dessa indústria (E&P – exploração e produção de petróleo e gás), como contratos para levantamento

aerofotogramétrico, fotografias de satélites, sondagens, mensuração em campo, sísmica, geologia, geofísica, consultoria, planejamento da produção, programação e controle, aluguel internacional de ferramentas e equipamentos, fornecimento de tubos de revestimento casing, perfuração horizontal e direcional, pescaria de ferramentas, perfilagem elétrica, mud-logging e controle da perfuração, avaliação da formação geológica (resistividade, porosidade, densidade e amostragem de fruído), interpretação, desenvolvimento e produção (acidulação e fraturamento hidráulico, estimulação, completação, canhoneio, cimentação, bombeamento, sistema de filtragem, transporte, processamento, etc.), em consonância com o contrato de concessão de exploração sob risco, celebrado entre a Petrobrás e as empresas integrantes do Consórcio Paulipetro. A maior parte desses itens ingressa no país sob o regime aduaneiro da admissão temporária, com suspensão de impostos, contra a apresentação de garantias como fiança bancária incondicional, que são restituídas quando da sua exportação definitiva, dentre outros.

- **CDHU – Cia. de Desenvolvimento da Habitação Urbana**, São Paulo, Brasil – estatal encarregada da construção de conjuntos habitacionais e equipamentos urbanos no Estado de São Paulo.

Posição: Advogado.

**1981-1983**

Reporte: Diretor Jurídico.

Atuou na organização de processos licitatórios e contratos de construção, como Presidente de comissões de cadastramento, assim como na Presidência de algumas comissões julgamento de licitações, entre outros.

- **Estágios em Direito:** estagiou durante os 5 anos da faculdade, primeiro no setor contencioso do escritório Idel Aronis Advogados, atuando depois nas áreas de Societário e Contratual do escritório Campos Sales, Portugal e Vaz Advogados, passando a seguir à área de Bancos do escritório Pinheiro Neto Advogados, em seguida a trainee do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, São Paulo, Brasil, tendo desenvolvido atividades no Serviço de Auxílio dos Inventores – SEDAI, no Departamento de Pesquisa Tecnológica – DECET, São Paulo, Brasil (responsável pelo PROCET, programa de transferência de tecnologia com o Massachusetts Institute of Technology – MIT) e na Cia. de Promoção da Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – PROMOCET, São Paulo, Brasil. Empresa responsável pelo marketing da tecnologia desenvolvida pelo IPT, da Secretaria de Indústria Comércio Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

**1976-1980**

---